



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 016 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Coordenador de TI, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2023 a 1º de abril de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 20 de junho a 09 de julho de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral